



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 251/2022
Autoria Pepa Servidone
Ementa: Denomina de Flávio Roque Christovam a "Av. Projetada" do "Loteamento Distrito Industrial Nova Aliança" e da outras providências.
Relatoria: Dr. Mauro Cenço

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente Propositura de autoria do vereador Pepa Servidone, que denomina de Flávio Roque Christovam a "AV. Projetada" do "Loteamento Distrito Industrial Nova Aliança" e da outras providências, encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da matéria, esta Relatoria observa que a Propositura encontra-se, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 30 de maio de 2022.

Dr. Mauro Cenço

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 30 de maio de 2022.

Dr. Edu Fenerich - Presidente

Paulo Henrique Advogado - Membro

